



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 746/2023

DE 30 DE MARÇO DE 2023

Denomina nome de rua, neste município e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, usando das atribuições legais.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua **MARIA GILENILDES GOMES MACHADO**, popularmente conhecida por **NILDES**. Em substituição ao antigo nome "Rua B" do Conjunto Padre Marivaldo

Art. 2º - A referida rua fica localizada próxima a Igreja Santa Terezinha, no Conjunto Padre Marivaldo no Bairro Coroa do Meio, neste município.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.



MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO
PREFEITO